



廉政公署
CCAC

Boletim
do

CCAC

Trimestral
ISSN 1682-8739

Eleições Justas e Incorruptas

Eleições Legislativas 2001

Pag 8

Inquérito

Pag 5



ISSN 1682-8739



9 771682 873008



廉政公署
CCAC

Índice

Editorial

Mensagem

Breve Apresentação do CCAC

Novidades

Eleições Justas e Incorruptas

Confidências dos voluntários

Legislação
(perguntas e respostas)

Combate à Corrupção

Miradouro

BOLETIM DO CCAC

Nº1 - Março de 2002

Edição: Comissariado contra a Corrupção,
RAEM

Redacção: Departamento de Relações
Comunitárias do CCAC

Design: Option

Tiragem: 1.000 exemplares

As sugestões e os pedidos de aquisição
do "Boletim do CCAC" devem ser dirigidos
ao Comissariado contra a Corrupção
Departamento de Relações Comunitárias, Macau

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção,
Edif. Dynasty Plaza, 14º andar, Macau

Tel: (853)326300 • Fax: (853) 362336
<http://www.ccac.org.mo>

ISSN: 1682-8739

Editorial

"MACAU INCORRUPTA"

Unamos Forças para a Construção
de uma Sociedade Impoluta

2 O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) da RAEM leva já mais de dois anos de existência. Consideramos que as estratégias utilizadas, nas vertentes de "combate à corrupção", "prevenção", "legislação" e "educação", têm desempenhado um papel positivo na missão do combate à corrupção e de provedoria de justiça, com vista à construção de uma sociedade de direito, incorrupta e justa.

13 Hoje, com a participação e o apoio dos cidadãos e a colaboração prestada, a todos os níveis pelos funcionários públicos, o índice de corrupção, na sua forma visível, baixou consideravelmente, tendo em conta o registado anteriormente. É o resultado do trabalho anti-corrupção que temos desenvolvido. Como a missão de combate à corrupção é, pela sua natureza, uma tarefa árdua e de longo prazo, o pessoal do CCAC jamais se furtará ao exercício das suas funções, continuando a dar o seu melhor. Mas só o esforço do CCAC, por si só, não é suficiente.

É necessário, por um lado "cortar o mal pela raiz" e, por outro, "explorar as potencialidades" da população no que se refere à preservação e ao enraizamento do conceito de justiça!

Com o Ano Novo Lunar, a 1ª edição da revista "Boletim do CCAC", redigida e editada pelo CCAC, vem, pela primeira vez, ao encontro da sociedade. Esperamos que possa contribuir para transmitir a mensagem de anti-corrupção e estreitar as relações entre o CCAC e a população, bem como, através dos textos publicados, dar a conhecer melhor aos cidadãos, quer o nosso trabalho quotidiano, quer as normas legais e os seus direitos e interesses legítimos. É também nosso desejo que esta revista possa unir as forças de todos os grupos sociais, reprimindo a corrupção e difundindo valores correctos, com o objectivo de construir uma sociedade impoluta. A vigilância conjunta e a denúncia de situações pelos cidadãos são a verdadeira força de combate à corrupção, e jamais será vencida.

O Comissário contra a Corrupção,
Dr. Cheong U

Mensagem

Consolidação de uma Administração isenta de corrupção

A honestidade e a integridade traduzem o excelente tradicionalismo do povo chinês. Desde os tempos remotos até ao presente, não poucos servidores públicos, íntegros e honestos, têm merecido elogios da população pelos seus sentimentos nobres e espírito de dedicação ao Estado. Na nova era da Região Administrativa Especial de Macau, continuaremos a reforçar e promover este espírito de integridade e honestidade junto dos trabalhadores da Administração Pública.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, após o seu estabelecimento, criou, nos termos da Lei Básica, o Comissariado contra a Corrupção, que constitui uma forte base para a prevenção e combate, com intervenções permanentes e de alguma profundidade, de actos ligados à corrupção activa e passiva. Com efeito, o Comissariado contra a Corrupção detectou, com sucesso, várias irregularidades em alguns serviços públicos do Governo, através de investigações prudentes. Na sequência das acções desenvolvidas pelo Comissariado contra a Corrupção, não só os infractores foram devidamente punidos, como também foram justamente estimulados os trabalhadores da Administração Pública que se mostraram honestos e cumpridores da lei, facto esse que mereceu elogio da sociedade. Relativamente a trabalhadores que desrespeitem a disciplina, a nossa atitude não é indulgente e vamos tratar os eventuais casos com todo o rigor nos termos permitidos pela lei.

A honestidade e a integridade constituem qualidades básicas que to-

dos os trabalhadores da Administração Pública devem possuir, sendo um requisito fundamental no Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública e ainda um critério primordial com que os cidadãos tecem avaliações sobre o funcionalismo público. O Governo da Região, partindo do auto-aperfeiçoamento, empenha-se em promover a mentalidade de uma administração íntegra e honesta, tomando várias medidas, tais como a criação de mecanismo de apresentação de queixas, a fim de se sujeitar à fiscalização da população e reforçar a comunicação directa com a mesma; a simplificação dos procedimentos administrativos e das formalidades complexas; o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico com vista a preencher as eventuais lacunas; a solução gradual da situação de sobreposições de funções entre serviços e o aperfeiçoamento do regime de recrutamento de pessoal, as quais têm como objectivo único o aumento da transparência da acção governativa e a eliminação de actos de corrupção, criando um ambiente social justo e harmonioso. Felizmente, estas medidas já produziram certos efeitos e bem aceites pela população.

A promoção da mentalidade de uma administração íntegra e honesta e a prevenção dos actos ligados à corrupção activa e passiva têm figurado sempre no meio das prioridades que não podem ser negligenciadas. Assim, desde a constituição do Governo da Região, temos implementado activamente tarefas nessa matéria como prioridades das

Linhas de Acção Governativa, sendo também expressamente nelas previstas para o corrente ano na área de Administração e Justiça as medidas a adoptar no âmbito da articulação com as acções do Comissariado contra a Corrupção, entre outras, a sensibilização para a mentalidade de "Administração Íntegra" na formação dos trabalhadores da Administração Pública, a exigência aos serviços públicos da tomada de medidas específicas para a prevenção da corrupção em função das situações e das particularidades de cada serviço e a intensificação das acções de fiscalização, bem como a emissão de instruções sobre o direito a subsídio por parte dos trabalhadores da Administração Pública e a correcção e tratamento com severidade de todos os casos de recepção ilegal de subsídios. Cremos que, por via de educação e fiscalização, a mentalidade de "Administração Íntegra" dos trabalhadores da Administração Pública pode, com certeza, ser elevada, obtendo igualmente maior êxito as acções desenvolvidas nessa área.

A consolidação de uma Administração isenta de corrupção não é apenas uma obrigação do próprio Governo, mas também uma tarefa relevante de toda a sociedade de Macau. Esperamos que toda a população de Macau colabore connosco no sentido de concretizarmos com êxito as acções que respeitem à estabilidade e paz da nossa sociedade.

Secretária
para a Administração e Justiça,

**Dr.ª Florinda
da Rosa Silva Chan**

Breve Apresentação do CCAC



Criação do CCAC

Em 1975, na época do então governo português de Macau, foi sugerida a criação de uma entidade dedicada ao combate à corrupção. Todavia, só em 1992 foi criado o Alto Comissariado contra a Corrupção e Ilegalidade Administrativa (ACCCIA). Com a institucionalização da Região Administrativa Especial de Macau, em 20 de Dezembro de 1999, foi criado, ao abrigo do artigo 59º da Lei Básica e em substituição do ACCCIA, o Comissariado contra a Corrupção, órgão público e independente.

Em Agosto de 2000, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei Orgânica do CCAC (Lei n.º 10/2000 de 14 de Agosto), lei que veio consagrar novas competências em matéria de detenção, revista, busca e apreensão, permitindo ainda o uso e porte de armas de serviço. Aos investigadores foi conferido o estatuto de agente de autoridade.

O Governo da RAEM tem demonstrado forte determinação no apoio ao combate à corrupção.

NATUREZA

O CCAC é um órgão público e independente.

O serviço do CCAC goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições do CCAC:

- 1) Desenvolver acções de prevenção de actos de corrupção ou de fraude;
- 2) Praticar actos de investigação e de inquérito referentes a actos de corrupção ou de fraude, praticados pelos funcionários públicos;
- 3) Praticar actos de investigação e de inquérito referentes a actos de corrupção e de fraude praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições;
- 4) Promover a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas e assegurar a justiça, a legalidade e a eficiência da Administração Pública.

Organograma do CCAC

A estrutura orgânica do CCAC foi aprovada pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2000 de 21 de Agosto, e o total dos efectivos é de 96.

Estrutura Orgânica do Comissariado contra a Corrupção



*As funções do director são desempenhadas por um adjunto por inerência.

Novidades

Número de Participações e Processos Instruídos
Quadro Comparativo 2000/2001

	2000	2001
Participações	978	1265
Processos instruídos:	135	134
Infracções Penais	83	112
Provedoria de Justiça	52	22
Processos encaminhados p/Ministério Público	24	40

Evolução do número de participações entre 1992 e 2001



INQUÉRITO

Desde a sua instituição, o Comissariado Contra a Corrupção de Macau (CCAC) tem promovido um inquérito anual para tomada de contacto com a opinião pública e recolha de sugestões, tendo em vista o aperfeiçoamento de futuros trabalhos a desenvolver pelo Comissariado.

Realizou-se, em meados de Janeiro de 2002, o terceiro inquérito, encomendado pelo CCAC à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau (o primeiro teve lugar em Maio de 2000, e o segundo em Fevereiro de 2001), tendo sido inquiridas um total de 1024 pessoas. Os resultados deste inquérito revelam que a população possui um conhecimento geral sobre as funções do CCAC no combate à corrupção. Deste modo, 86.5% dos inquiridos afirmaram saber da existência do CCAC e suas atribuições no combate à corrupção, um aumento significativo quando comparado com os 34.7% conseguidos no primeiro inquérito.

Relativamente ao estado de corrupção em Macau, 64.6% dos inquiridos, no primeiro inquérito, consideraram "grave" ou "muito grave", percentagem que registou um decréscimo para 36.3% no último inquérito, o que revela que a população se terá apercebido de uma melhoria resultante dos trabalhos de combate à corrupção. Refira-se que mais de metade dos inquiridos mostrou-se disponível em colaborar, em regime de voluntariado, nos trabalhos de anti-corrupção realizados pelo CCAC, em ordem à construção de uma sociedade ímpolita.

A avaliação do trabalho desenvolvido pelo CCAC ao longo do ano transacto também evoluiu positivamente, sendo de 45 pontos no primeiro inquérito, e de 60,8 e 66,5, respectivamente, no segundo e terceiro. O acréscimo relativo evidencia o reconhecimento por parte da população dos trabalhos deste comissariado.

Foram atribuídos 68 pontos na avaliação do trabalho do CCAC de combate à corrupção nas eleições legislativas de 2001.



Seminário sobre o Combate à Corrupção dirigido ao Corpo de Polícia de Segurança Pública



Participação no Bazar de Caridade da Cáritas de Macau (11/2001)



Colóquio sobre o combate à corrupção integrado no Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos



Intercâmbio desportivo com a Procuradoria Popular de Zhuhai (12/2001)



Ações formativas dirigidas pelos agentes de investigação da "Independent Commission Against Corruption" de Hong Kong



Visita à "Independent Commission Against Corruption" de Hong Kong pela Comissão Especializada para a Fiscalização dos Problemas relacionados com Queixas contra a Disciplina do Pessoal do CCAC (12/2001)



Participação na 10ª Reunião Internacional do Combate à Corrupção realizada em Praga, República Checa (10/2001)



Visita ao CCAC efectuada pela delegação da "Independent Commission Against Corruption" de Hong Kong, chefiada pelo seu Comissário, Lai Nin (2/2002)

RECORTES DE JORNAIS

Local 5

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

14 detidos por fraude de cartas de condução

O Comissariado Contra a Corrupção deteve um número significativo de pessoas suspeitas de envolvimento num caso de corrupção passiva, relacionado com cartas de condução falsificadas

O Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) deteve mais um caso de corrupção passiva, de que é suspeito um funcionário público. Vinte pessoas pagaram entre 8 mil e 15 mil patacas para a aquisição de cartas de condução das Filipinas, falsificadas, para mais tarde poderem requerer a carta de condução de Macau. Um significativo número de pessoas está envolvido neste caso e 14 delas foram detidas pelo CCAC, incluindo um funcionário dos Serviços de Viagem do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IASCM), uma mulher suspeita de fornecer os referidos documentos falsificados e alguns envolvidos de cara oculta. Foram também apreendidas seis cartas falsas de condução das Filipinas e alguns documentos.

Após o caso de Chan, o CCAC recebeu uma queixa de um cidadão, alegando que um funcionário dos Serviços de Viagem do IASCM poderia ser visto a lidar com pedidos de cartas de condução de estrangeiros, quando estes requeriam a carta de condução de Macau para viagens turísticas.

Após investigação discreta sobre um funcionário do IASCM pelas suas referidas tentativas, finalmente, o cidadão conseguiu obter as informações necessárias e de ser-lhe dispensada a sua identidade. Assim, conseguiu obter um contacto pessoal que, em seguida, utilizou para contactar por uma funcionária no processo de emissão de cartas de condução. Durante o processo, o cidadão



COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO



partiu de emissão de cartas de condução falsificadas. Descobriu-se assim que para obter essas cartas tinham sido falsificadas e emitidas em Macau, no pedido das cartas de condução de Macau em unidades administrativas falsas.

HOJEMACAU 28 de Novembro de 2002

3

CCAC faz extensa lista de falsas actividades

500 dias de faltas

O CCAC apurou um funcionário que ficou ausente 500 dias, para pagar a família, enquanto aguardava o processo que tem no Chão Apesar de ter faltado 500 dias, teve mais alto seu rendimento

Um funcionário público e funcionário do CCAC, acusado de corrupção passiva, foi detido em 2001. O funcionário foi acusado de receber 10 mil patacas para emitir uma carta de condução de Macau para um cidadão estrangeiro. O funcionário foi detido em 2001 e o caso está em curso. O funcionário foi acusado de receber 10 mil patacas para emitir uma carta de condução de Macau para um cidadão estrangeiro. O funcionário foi detido em 2001 e o caso está em curso.

Após a detenção, o funcionário foi acusado de receber 10 mil patacas para emitir uma carta de condução de Macau para um cidadão estrangeiro. O funcionário foi detido em 2001 e o caso está em curso. O funcionário foi acusado de receber 10 mil patacas para emitir uma carta de condução de Macau para um cidadão estrangeiro. O funcionário foi detido em 2001 e o caso está em curso.

HOJEMACAU 8 de Fevereiro de 2002

3

CCAC DENUNCIA DOCUMENTOS FALSIFICADOS

Habilitações pouco académicas

O Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) denuncia mais um caso de corrupção passiva, de que é suspeito um funcionário público. O funcionário foi acusado de emitir documentos falsificados para obter habilitações académicas. O caso está em curso.

O funcionário foi acusado de emitir documentos falsificados para obter habilitações académicas. O caso está em curso. O funcionário foi acusado de emitir documentos falsificados para obter habilitações académicas. O caso está em curso.

Local 5

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO SEM MÃOS A MEDIR

Descoberto novo caso de gasolina ilegal

Um agente aposentado da antiga PNF e um actual agente dos Serviços de Alfândega foram apanhados em flagrante, por elementos do Comissariado Contra a Corrupção, numa acção de abastecimento ilegal de gasolina. A operação decorreu num sítio residencial

O Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) descobriu, através de uma acção de abastecimento "ambulante" de gasolina ilegal, que os funcionários estavam a ser alvo de pagamento de comissões em relação ao abastecimento ilegal de gasolina. O caso está em curso.

A operação foi desenvolvida, perto das 16 horas de manhã, quando o cidadão agente aposentado da PNF e o agente dos Serviços de Alfândega, foram apanhados em flagrante, por elementos do Comissariado Contra a Corrupção. O caso está em curso.



DESCOBERTO: Parte de abastecimento ilegal de gasolina num sítio residencial

em acção e de imediato, conduziu os dois indivíduos para as suas instalações. De acordo com as informações recolhidas, os dois transportes de gasolina foram apreendidos e os dois indivíduos foram detidos. O caso está em curso.

Após a detenção, os dois indivíduos foram acusados de corrupção passiva. O caso está em curso. Os dois indivíduos foram acusados de corrupção passiva. O caso está em curso.

Os dois indivíduos foram acusados de corrupção passiva. O caso está em curso. Os dois indivíduos foram acusados de corrupção passiva. O caso está em curso.

O caso está em curso. Os dois indivíduos foram acusados de corrupção passiva. O caso está em curso. Os dois indivíduos foram acusados de corrupção passiva. O caso está em curso.

ELEIÇÕES JUSTAS E INCORRUPTAS

Legislativas 2001 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As primeiras eleições legislativas após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau tiveram lugar a 23 de Setembro de 2001. No rescaldo das eleições legislativas, os resultados de uma sondagem à opinião pública, realizada por meio de telefone pela Universidade de Macau, revelou que 70% da população considerou as eleições legislativas ímpolutas, justas e imparciais. Os atributos positivos com que a opinião pública e a sociedade em geral qualificaram as últimas eleições estão, na realidade, associadas ao apoio manifestado pela população, "media" e demais serviços públicos e individualidades dos diversos extractos sociais. Apesar das eleições se terem realizado há quase meio ano, pensamos ser construtivo fazer um balanço sobre o trabalho de prevenção e combate à corrupção eleitoral, desenvolvido pelo CCAC durante esse período.

REFORÇAR A PREVENÇÃO

Tratou-se de um acto eleitoral, a que o Comissariado Contra a Corrupção atribuiu grande importância, tendo para o efeito, criado uma "Equipa de Estudos contra a Corrupção Eleitoral", responsável pela prevenção contra eleições íncorruptas, bem como pela análise e planeamento tático de intervenção no combate à corrupção. Paralelamente, fora também dado o mote de "A prevenção é essencial o combate faz-se com todos os esforços" à estratégia definida no sentido de assegurar com todo o empenhamento que o acto eleitoral decorresse em ambiente ímpoluto, justo e imparcial.

Uma série de acções de divulgação e de sensibilização foi programada pela "Equipa de Estudos contra a Corrupção Eleitoral" com o fim de proporcionar um espaço verdadeiramente ímpoluto para as eleições. No intuito de se conseguir uma ampla divulgação e uma máxima cobertura das acções de sensibilização, foram organizadas as seguintes iniciativas:

- 1) Distribuição de guias de instruções aos candidatos e eleitores e realização de sessões de esclarecimento aos candidatos sobre a íncorruptibilidade nas eleições;
- 2) Difusão de três anúncios televisivos e gravação de programas informativos para a televisão; emissão de rubricas radiofónicas sobre a temática da anti-corrupção nas eleições legislativas; publicação na imprensa de artigos e anúncios temáticos;
- 3) Afixação de cartazes publicitários em diferentes zonas da cidade, acompanhada de distribuição de folhetos e colocação de reclamos em diversos pontos do traçado urbano e nas passagens aéreas para peões; colocação de bandeiras publicitárias em todos os rádio-táxis que circulavam em Macau;
- 4) Fabrico de objectos publicitários sobre eleições íncorruptas e lançamento de cartões telefónicos temáticos;
- 5) Encenação de uma peça teatral e composição de um tema musical sobre eleições íncorruptas;

6) Co-realização com a rádio de um programa designado por "Grupo de Operações contra a Corrupção Eleitoral", tendo-se realizado cinco espectáculos ao ar livre, em que participaram cantores convidados, locais e de Hong Kong, no papel de embaixadores contra a corrupção eleitoral;

7) Organização de seminários temáticos em conjunto com estabelecimentos de ensino e associações cívicas;

8) Organização, com a colaboração dos "media" do jogo de palavras cruzadas sobre temas de anti-corrupção nas eleições legislativas;

9) Cooperação com a Companhia de Telecomunicações de Macau, para a distribuição de folhetos publicitários sobre eleições legislativas íncorruptas aos 120 mil assinantes da rede telefónica fixa e apelos ao apoio a eleições íncorruptas enviados por meio de mensagens curtas SMS aos 140 mil utilizadores de telemóveis desta companhia;

10) Sensibilização para eleições íncorruptas em actividades organizadas por entidades públicas e associações cívicas;



11) Colaboração com os Correios de Macau para a obliteração de envelopes, com os dizeres "Cumpra a Lei, Defenda a Justiça nas Eleições", em toda a correspondência.

ESFORÇO INCANSÁVEL - COMBATER A CORRUPÇÃO

Com vista a um combate eficiente à corrupção nas eleições legislativas, o CCAC estabeleceu uma linha telefónica aberta 24 horas por dia, tendo lançado o apelo para a população dirigir as suas denúncias sobre quaisquer actos de corrupção com elas relacionados. Foi criado um "Núcleo de Investigação Especializado para as Eleições Legislativas" responsável pelo acompanhamento das queixas que tomou a iniciativa de efectuar a recolha de informações e o desenvolvimento de uma rede para o efeito. Em re-

sultado de aturados trabalhos de investigação levados a cabo pelos efectivos do CCAC, durante o período das eleições foram descobertos 4 casos suspeitos de corrupção eleitoral e de retenção indevida de cartões de eleitores, tendo sido ouvidas um total de 400 pessoas, das quais 80 foram consideradas suspeitas e presentes ao Ministério Público.

De entre os casos de suspeita de corrupção eleitoral postos a descoberto, destaca-se um de falsificação de uma acta de reunião de uma associação, com vista ao aumento do número de candidatos que a representariam no sufrágio indirecto. Um outro caso descoberto, relacionava-se com o funcionamento semelhante ao processo de venda em pirâmide, isto é; em primeiro lugar, o responsável reunia um grupo de pessoas de sua confiança, pagando a cada um, 700 patacas por cada voto que conseguisse "angariar", funcionando estes como intermediários. Estes, por sua vez procuravam

pessoas da família ou amigos, pagando-lhes 500 patacas para que votassem num determinado candidato. Primeiro pagavam entre 100 e 300 patacas e ficavam na posse dos seus cartões de eleitor, retendo-os até ao dia das eleições. Nesse dia seriam convidados para uma refeição, seguindo, posteriormente, juntos para os locais de voto. Nessa altura, seriam devolvidos os seus cartões de eleitor e efectuado o pagamento do valor remanescente.

Refira-se que, no dia da votação, as eleições para a Assembleia Legislativa decorreram dentro da normalidade, sendo de registar que embora o CCAC tenha recebido cerca de 40 queixas, nenhuma delas se relacionava com corrupção eleitoral.

CONTA COM O APOIO DA POPULAÇÃO

Tanto como na divulgação como na investigação, o CCAC recebeu grande apoio e colaboração por parte dos cidadãos, "media" e serviços públicos. Com o final das eleições legislativas, resta a constatação de insuficiências nos trabalhos desenvolvidos pelo CCAC nesse âmbito, na certeza de que a sua melhoria requer o contínuo apoio da população à causa defendida pelo trabalho de anti-corrupção.





Actividades



Conferência de Imprensa



Exposição



Placa publicitária



Programa na Rádio Macau



Peça teatral



Publicidade em autocarros



Cartazes



CONFIDÊNCIAS DOS VOLUNTÁRIOS

No âmbito do processo relativo às eleições legislativas do ano passado, o Comissariado Contra a Corrupção constituiu uma "Equipa de Voluntários para Eleições Justas", tendo recrutado para o efeito uma centena de interessados. Os participantes nesta iniciativa deram o melhor do seu esforço trabalhando incansavelmente e de forma responsável em apoio às tarefas de divulgação realizadas nesse âmbito. Importa destacar que, no desempenho das suas funções, o relacionamento desses voluntários com os colegas do CCAC não podia ter sido melhor, tendo evidenciado um vigor e entusiasmo excepcional tido como um exemplo a seguir por todos. Terminado o acto eleitoral, o Comissário do CCAC, Cheong Ú, distinguiu os 62 voluntários que tiveram uma frequência mais assídua às acções promovidas, tendo-lhes atribuído um louvor, em sinal de afirmação do seu espírito de dedicação. Transcreve-se em seguida os depoimentos de alguns deles sobre as suas experiências e sentir, pelo facto de terem participado nesta iniciativa.

Kuong Chong Peng (professora)

Na minha opinião, não é uma tarefa fácil fazer um trabalho de divulgação desse género, especialmente quando se trata de pretender alterar a forma de pensar do eleitorado! Por isso, força, CCAC !!

Agata Chung (funcionária aposentada)

Anteriormente, já no funcionalismo tinha trabalhado para as eleições legislativas. Sinto-me muito contente por poder trabalhar de novo como voluntária, pois é uma forma de retribuir para a sociedade!

Chan Kuai On (estudante)

Aquilo que mais me tocou no coração foi o facto de uma funcionária do CCAC que, apesar de grávida, ainda quis trabalhar em defesa da anti-corrupção. Por isso, parece que é mais fácil ser um eleitor incorrupto do que um bom funcionário.

Wong Chan Hong (funcionário público)

Admira-me o facto de os funcionários do CCAC poderem fazer face ao grande volume de trabalho em condições limitadas de recursos disponíveis, e isso com todo o entusiasmo e capacidade que revelaram. Houve de início alguma confusão nas actividades integradas no espectáculo "Para Eleições Justas", mas tudo foi melhorando a partir de então.

Che Wai Lin (doméstica)

Durante o período de trabalho voluntário no CCAC, sentia-me muito contente, e achava aquilo muito interessante, pois podia entrar em contacto com diversas pessoas e em diferentes situações. Se o CCAC continuar com essa iniciativa de voluntariado e precisar de mim, aqui estou!

Lao Fong Kuai (estudante)

O pessoal do CCAC tem sido muito caloroso e fraterno no tratamento com os voluntários. Agradecem-nos sempre no final de uma actividade, mas na realidade somos nós que devemos agradecer porque foi com muito interesse que prestámos a colaboração. O trabalho de voluntariado enriqueceu a minha experiência e deu um toque maravilhoso na minha vida!

Ip Wai Meng (coordenador duma agremiação)

Quando novo já me tinha proposto fazer parte de um organismo de combate à corrupção. O facto de ter podido agora participar nos trabalhos de voluntariado do CCAC, não só contribuiu para a minha melhor interiorização dos conceitos cívicos, como também permitiu-me divulgar, apurado, a mensagem de justiça, de imparcialidade e de transparência.

Leong Sut Fan (doméstica)

Colocados na mesma frente de combate dos funcionários do CCAC, os voluntários trabalharam com eles para que o "vento de anti-corrupção" chegasse a todos os recantos de Macau e o sentido de justiça se propagasse, iluminando o território por forma a que as eleições legislativas pudessem decorrer com justiça, imparcialidade e transparência, como vimos.

Lei Chio Kuan (estudante do ensino secundário)

Apesar de ter sido apenas dois meses, foi uma experiência inesquecível para mim. A actividade de que me recordo bem foi a recolha de assinaturas junto ao público nas ruas da cidade em apoio a umas eleições justas. Com o desaparecimento do sentimento atrapalhado daquele momento, sinto-me agora muito mais entusiasmado,....

Ho Wai Chun (empregado bancário)

É uma honra para mim poder participar na equipa de voluntários. Os participantes não se conheciam antes, mas conseguiram cumprir as suas obrigações quer em dias de sol ou de chuva É minha opinião que o CCAC conseguiu, de facto, trazer à população umas eleições legislativas justas, imparciais e transparentes.

RECRUTAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA UMA SOCIEDADE LIMPA

Na sequência da experiência conseguida no ano anterior com a organização da "Equipa de Voluntários para Eleições Justas", o Comissariado Contra a Corrupção resolveu criar uma "Equipa de Voluntários do CCAC", para colaboração nas actividades de sensibilização a serem desenvolvidas. Decorre neste momento a abertura das inscrições dos interessados, que irão prestar apoio às diversas actividades a realizar pelo CCAC. Para esse efeito, está prevista a realização de encontros regulares dos voluntários, para troca de experiências pessoais e recolha de sugestões, com vista a uma melhor organização das actividades de sensibilização no combate à corrupção e para uma mais ampla divulgação da mensagem de anti-corrupção por toda a sociedade.

Os interessados devem reunir o seguintes requisitos:

- Possuir mais de 15 anos de idade;
- Determinação para divulgar a mensagem de anti-corrupção junto da comunidade, na abertura de um espaço social incorrupto e, também, sentido de responsabilidade e entusiasmo para o desempenho desinteressado e sem remuneração de funções.

Conteúdo funcional: Colaboração com o CCAC nas acções de sensibilização em defesa da justiça através do combate à corrupção.

Modo de inscrição: Os interessados podem dirigir-se à sede do CCAC (14.º andar do Edif. Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção), às principais livrarias, e às sucursais da Kong Seng Paging Ltd., para o levantamento das fichas de inscrição. As fichas, devidamente preenchidas, deverão ser entregues ou enviadas para a sede do CCAC, juntamente com uma fotocópia do documento de identificação e uma foto recente, indicando no envelope "Equipa de Voluntários para uma Sociedade Limpa".

Prazo de inscrição: 14 de Março até 31 de Maio 2002.

Seleção: A selecção será efectuada através de uma entrevista, em data e hora a marcar com os candidatos por uma equipa de selecção do CCAC.

Informações: telefone nº 326300

Legislação (Perguntas e Respostas)

O Quesito, um rapazinho de tenra idade e vigilante, é tido pelos seus pais e amigos como um indivíduo "problemático", não porque patenteia algum comportamento duvidoso que lhes tenha suscitado preocupações, mas devido ao seu "espírito inquisitivo" que pede resposta para tudo aquilo que o intriga. O Dr. Sabedor é um perito nos mais variados ramos do saber e o alvo preferido do Quesito para quaisquer esclarecimentos. Um dia, o Quesito e o Dr. Sabedor cruzaram-se no caminho e o encontro, como é claro, foi aproveitado para tirar algumas dúvidas. Como sempre, começou o disparo das perguntas.....



Q: Dr. Sabedor, é verdade que o CCAC apenas investiga os funcionários públicos?

S: Não! Nos termos do Direito Penal, outras pessoas colectivas de direito público também se incluem no conceito de "funcionário" (como é o caso, por exemplo, dos trabalhadores da Fundação Macau, do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, da Universidade de Macau, do Instituto Politécnico de Macau).

Q: Ai, é?!?

S: Claro! Seja mediante remuneração ou a título gratuito, todos aqueles que provisória ou temporariamente, ou então, voluntária ou obrigatoriamente, tiverem sido chamados a desempenhar ou a participar ou colaborar no desempenho de uma actividade compreendida na função pública ou jurisdicional, têm o estatuto de "funcionário" (como por exemplo, os colaboradores que prestam serviço aquando dos Censos realizados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau).

Q: Então, qual o motivo para que tenha havido também intervenção do CCAC no caso da burla cometida pelos trabalhadores do Matadouro de Macau SARL?

S: Pois, porque trata-se de uma empresa que tem uma participação maioritária de capital público.

Q: Além do Matadouro de Macau SARL, existe mais algum organismo cujos trabalhadores também estejam dentro da competência de actuação do CCAC em caso de ocorrência de actos de corrupção ou de fraude por eles cometidos?

S: Segundo o Código Penal, inscrevem-se no âmbito de fiscalização do CCAC e equiparam-se a funcionários, os titulares dos órgãos de administração, de fiscalização ou de outra natureza, e os trabalhadores das empresas públicas, empresas de capital público ou com participação maioritária de capital público, bem como de empresas concessionárias de serviços ou bens públicos ou de sociedades que explorem actividades em regime de exclusivo.

Q: Pode dar algum exemplo?

S: Claro que sim! Temos o Comité organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental-Macau S.A., a Companhia de Electricidade de Macau, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, a Transmac-Transportes Urbanos de Macau SARL, e a STCM-Sociedade de Transportes Colectivos de Macau SARL.

Q: Mais algum?

S: Sim, há ainda as empresas concessionárias de serviços ou bens públicos, como sejam a ADA-Administração de Aeroportos Lda., a Companhia de Parques de Macau, a CSR Macau-Companhia de Sistemas de Resíduos de Macau Lda., entre outros organismos. Os trabalhadores dessas empresas também estão sujeitos à actuação do CCAC nos termos da lei, caso se envolvam em qualquer acto de corrupção ou de fraude, no âmbito da prestação de serviços da empresa concessionária.

Q: Há quem diga que os actos de corrupção cometidos por funcionários bancários também serão

tratados pelo CCAC, qual a razão disso?

S: Ah! Isso é porque, conforme a Lei Orgânica do CCAC, as suas competências também abrangem as instituições de crédito e, por exemplo, se um funcionário bancário autorizar um crédito mediante a aceitação de vantagens ilícitas, tal procedimento será obviamente considerado um acto de corrupção.

Q: E que dizer, se os titulares dos principais cargos do Governo ou deputados à Assembleia Legislativa, se envolverem em actos de corrupção?

S: Sejam o Chefe do Executivo, os Secretários, os deputados à Assembleia Legislativa, os membros do Conselho Executivo, ou então, os magistrados judiciais e do Ministério Público, outros titulares de órgãos governamentais, o Comissário Contra a Corrupção, o Comissário da Auditoria, ou ainda os administradores e delegados, por parte do Governo da RAEM (como por exemplo, o delegado do Governo da RAEM junto do Parque Industrial da Concórdia), todos eles serão tratados como qualquer funcionário, caso haja suspeitas do seu envolvimento em actos de corrupção ou de fraude, sendo sujeitos a averiguações.

Q: Ah, estou a ver que, de facto, o tratamento é igual para todos !!

Ainda o Quesito não tinha terminado de falar, já o Dr. Sabedor lhe havia estendido um exemplar do Código Penal e, abrindo-o, mostrou-lhe o Artigo 336.º sobre o Conceito de Funcionário.....



MIRADOURO

TINTA DA CHINA

Ex-gerente-geral, Zhao Miaoran, do Armazém de Zhuhai (Grupo) Limitada, condenada a sete anos de prisão, depois de ter sido detida em Setembro de 2000 por alegada aceitação de avultadas somas de suborno. A sentença proferida a 8 de Janeiro do corrente marca assim o desfecho do caso que começou a ser julgado em inícios de Dezembro passado pelo Tribunal Intermediário de Zhuhai.

A detida, Zhang Miaoran, de 59 anos de idade, era uma empresária reputada a nível nacional e, embora tivesse apenas o ensino

secundário, conseguiu assumir a gerência geral do Armazém de Zhuhai (Grupo) Limitada, um grupo empresarial cujo activo rondava a casa dos biliões. A empresária acusada tinha também sido distinguida com diversos títulos, sendo também uma das Dez Mulheres Distintas da Província de Guangdong.

A acusação, levantada pela Procuradoria Popular de Zhuhai, relata que, no exercício das funções de gerência do Armazém de Zhuhai, a ré terá recebido diversas somas de uma casa de deco-

ração, bem como subornos em dinheiro e prendas dos parceiros de negócios, totalizando 465 mil yuans, 110 mil dólares de Hong Kong, 4 mil dólares norte-americanos e um relógio no valor de 6 mil e 500 dólares de Hong Kong. As ofertas eram dadas por comerciantes, entre os quais se contavam também, alguns de Macau. Os actos cometidos pela acusada violam a legislação penal chinesa, o que determinou a sua detenção, indicou fonte da acusação.

- da internet "Notícias da China" e Yequang News

NOTÍCIAS DE HONG KONG

Agentes da *Independent Commission Against Corruption* (ICAC), de Hong Kong, descobriram um caso de alegada aceitação de subornos por dois funcionários do *Education Department*, no processo de adjudicação de um contrato de impressão tipográfica. O caso posto a descoberto na sequência de denúncias recebidas, envolvia dois funcionários do cargo de monitor-principal do *Education Department*, os quais terão dispensado a necessária abertura de concurso público na adjudicação de diversos contratos de produção de material didáctico. Em consequência, contra os arguidos foram levantadas diversas acusações pela ICAC, nas quais se incluía também a de irregularidade de actos praticados por funcionário público. Ainda neste caso

descoberto pela ICAC, estava também envolvido um sub-concessionário do trabalho de design, tendo os três acusados sido presentes a tribunal em Fevereiro do corrente.

Os dois monitores-principais do *Education Department* eram suspeitos de terem praticado diversas irregularidades, lesando o interesse público aquando da adjudicação de contratos públicos. De entre essas irregularidades contavam-se a selecção pré-determinada do adjudicatário, antes da abertura das propostas do concurso; a dispensa da apresentação de cotações individuais de preços pelos concorrentes, contrariando o regulamentado nesse âmbito pela legislação sobre fornecimento e aquisição do *Government Supplies Depart-*

ment e a ocultação dessas irregularidades aos colegas de serviço como se tivessem procedido à abertura dos necessários concursos públicos. Além dessas irregularidades, pendem ainda sobre os dois funcionários oito acusações de falsificação de contas por eles cometidas.

Quanto ao sub-concessionário envolvido no caso, foi acusado de oito crimes de falsificação de documentos, em que se incluíam cotações de preços, com o fim de burlar o *Education Department* de Hong Kong na adjudicação de diversos contratos de design e de impressão tipográfica, totalizando um milhão e 650 mil dólares de Hong Kong.

- da internet da "ICAC", H.K.

Provérbio

Três coisas destroem o homem:

**muito falar e pouco saber,
muito gastar e pouco ter,
muito presumir e pouco valer.**

**Vocação do CCAC:
Defender a Justiça
e Combater os Actos
de Corrupção e de Fraude
com Persistência e Firmeza**



Comissariado contra a Corrupção
Região Administrativa Especial de Macau

Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edif. Dynasty Plaza, 14º andar.

Linha Vermelha - 24 horas: 361212 • Fax - 362336 • <http://www.ccac.org.mo>

Caso tenha conhecimento de prováveis actos de corrupção e de ilegalidade administrativa, queira contactar com o CCAC e forneça-nos todas as informações ao seu alcance. O seu apoio e colaboração são indispensáveis para o sucesso da prevenção e do combate à corrupção.

GUARDAMOS A CONFIDENCIALIDADE DAS SUAS QUEIXAS